A objetivação do processo de trabalho a partir da grande indústria

Leda Maria Paulani

Professora do Departamento de Economia da FEA/USP

A perda de centralidade do trabalho na sociedade contemporânea é uma questão que vem ocupando um número cada vez maior de pensadores e intelectuais, isso sem falar da intensa frequência com que o assunto vem aparecendo na mídia. A preocupação faz sentido na medida em que a redução do espaço do trabalho implica transformações de ordem variada em todos os níveis da organização social. Em função disso, essa questão pode ser, e tem sido, estudada sob os mais diversos ângulos: do ponto de vista tecnológico, que procura dar conta das transformações propriamente materiais que estão sendo experimentadas pelos processos de produção; do ponto de vista da "economia do trabalho" (redução nos níveis de emprego, desemprego estrutural); do ponto de vista puramente macroeconômico, onde a preocupação centra-se nas formas de regulação do sistema; do ponto de vista ainda econômico, mas relacionado com as transformações institucionais que uma sociedade "sem trabalho" teria de enfrentar; do ponto de vista sociológico, focalizando as mudanças nas relações entre as classes ou grupos que participam da produção; do ponto de vista do ethos da sociedade moderna, colocado em xeque pela "crise da sociedade do trabalho", e assim por diante.

Dentre essa multiplicidade de enfoques segundo os quais a questão pode ser abordada, interessa-nos aqui, particularmente, aquele referente ao papel da força viva de trabalho nos processos materiais de produção. No que concerne a essa questão, qual seja, a do estatuto da

força viva de trabalho, duas possibilidades (não mutuamente exclusivas) parecem estar hoje tendencialmente postas: ou seu virtual desaparecimento, por conta dos desenvolvimentos da robótica, da informática e dos processos de automação de modo geral, ou sua posição, não mais como apêndice ou como elemento alienado, mas enquanto co-responsável pela produção, sob a forma de sua submissão aos imperativos da qualidade total, do *just in time*, da produção flexível, costumeirizada e em pequenos lotes, da gestão participativa etc.

O que se busca aqui, portanto, é compreender a natureza dessas transformações e as perspectivas para as quais elas apontam, relacionando-as com a análise que Marx desenvolve, no livro I d'O Capital, a respeito das mudanças que o capital impõe à base material do processo produtivo. Marx, como se sabe, apesar de analisar em separado processo de trabalho e processo de valorização (vide capítulo 5 do livro I), indica também que, no caso particular do modo capitalista de produção, a forma material do processo de trabalho denuncia a sociedade na qual ele se insere: "Os meios de trabalho não são só mediadores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, mas também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha. Entre os meios de trabalho mesmos, os meios mecânicos de trabalho (...) oferecem marcas características (...) de uma época social de produção (...)"(Marx, 1983: 151) "A natureza geral do processo de trabalho não se altera, naturalmente, por executá-lo o trabalhador para o capitalista, em vez de para si mesmo. Mas também o modo específico de fazer botas ou de fiar não pode alterar-se de início pela intromissão do capitalista. Ele tem de tomar a força de trabalho, de início, como a encontra no mercado e, portanto, também seu trabalho da maneira como se originou em um período em que não havia capitalistas. A transformação do próprio modo de produção mediante a

Uma boa medida da importância crescente que se vem conferindo ao assunto pode ser dada pelo número de publicações sobre o tema nos últimos anos, muitas das quais de grande impacto: Antunes (1995), Coriat (1989), Gorz (1989), Harvey (1994), Kurz (1992), Landes (1994), Mattoso (1994 e 1995), Mattoso e Oliveira (1996), Moraes Neto (1989 e 1995), Aznar (1995), Bidet e Texier (1994), Castel (1995), Fausto (1989), Leite (1995), Lipietz (1991), Méda (1994), Rifkin (1995), Haddad (1996), Offe e Heinze (1992), Bridges (1995), Freeman e Soete (1994)

subordinação do trabalho ao capital só pode ocorrer mais tarde (...)" (idem, 154)

Isto posto, Marx faz uma análise magistral do movimento através do qual o processo de trabalho torna-se completamente objetivado. Partindo da cooperação simples, para ele o ponto de partida da forma especificamente capitalista de produção, Marx mostra como, ao longo desse movimento, o "trabalhador se desfaz de suas limitações individuais e desenvolve a capacidade de sua espécie". O capital aparece assim como o elemento que, ao mesmo tempo em que possibilita a exploração da "força produtiva social do trabalho", também faz com que ela desenvolva todas suas potencialidades². Assim, é por força dos ditames da lógica capitalista que o processo de trabalho vai se objetivando, ou seja, vai se pondo cada vez mais como força social. Daí por que, no caso específico do capitalismo, a forma material do processo de trabalho denuncia a formação social na qual ele está inserido. Mas como isso se dá? Através de uma paulatina desqualificação da força de trabalho e de uma concomitante especialização dos instrumentos de trabalho que culmina com a adoção da máquina.

I

Assim, retomando Marx, Ruy Fausto (1989) lembra que, a partir da introdução da maquinaria, constitui-se plenamente a oposição, já anunciada pela manufatura, entre o indivíduo e as condições objetivas da produção. É o desenvolvimento dessa oposição que traz como resultado a objetivação do processo de trabalho e, consequentemente, a anulação da força viva de trabalho como seu sujeito. Ela resta aí, então, como apêndice da máquina, como meio do processo de produção, como elemento passivo

sob o comando da máquina, esta sim ativa, o verdadeiro sujeito.

Trata-se aí da famosa subsunção real do trabalho ao capital que vem se juntar à subsunção formal existente desde a transformação da força de trabalho em mercadoria. Portanto, na grande indústria, já não há mais, a rigor, processo de trabalho. Com a dominância do trabalho morto sobre o trabalho vivo, com a base técnica do sistema estando assentada não na forca de trabalho mas no meio de trabalho, a grande indústria aparece como a negação do processo de trabalho. Essa "primeira posição da forma na matéria", como a indica Fausto, adequa o processo material de produção às exigências da forma social na qual esse processo se desenvolve, e isso, em princípio, resolve a contradição forma/matéria. Tal contradição, decorria do fato de que o sistema, já formalmente capitalista, dependia ainda de uma base técnica assentada na habilidade do trabalhador, mesmo no caso em que, já afetada pela divisão do trabalho, tal habilidade estivesse mutilada. Sobre tal base, ficava impossibilitada a plena realização das tendências do modo capitalista. A adoção da maquinaria resolve tal contradição, visto que a máquina, o trabalho morto, passa a comandar o movimento da produção, completando o processo de subordinação do trabalho ao capital. Com a indústria, portanto, a organização capitalista da produção encontraria uma forma material de existência adequada a seu conceito.

Começa a se vislumbrar aí e a aí se gestar, no entanto, uma outra contradição, que diz respeito à natureza mesma do trabalho vivo: não pode ser que ele, o elemento vivo do processo, se transforme em meio, em objeto passivamente conduzido pelo trabalho morto³, objetivado, paradoxalmente transformado em sujeito. Esta agressão, resultante da simplificação ao extremo do papel da força viva de trabalho pela introdução da máquina, coloca uma tensão que deve ser resolvida, contudo, não pela recondução do trabalho vivo ao papel de sujeito, mas pela expulsão do trabalho do processo produtivo. Abre-se então a possibilidade de o homem ser o sujeito do processo, que não é mais agora, contudo, processo de trabalho, mas processo de

² À medida que tal movimento vai se consumando, vai crescendo a força produtiva social do trabalho, em detrimento da força individual, cada vez mais avariada. Vejase que a eficácia de tal processo não se dá apenas no plano estritamente material (elevação da mais valia relativa), mas atinge também o plano ideológico, visto que, quanto maior for a força produtiva social do trabalho, mais fácil parece se tornar a defesa da rentabilidade do capitalista. Se é o capital que permite a exploração de tal força produtiva (porque reune os elementos e comanda o processo de produção), e se essa força não pode ser atribuída a nenhum trabalhador em particular, senão ao seu conjunto (posto em funções pelo próprio capital), nada mais justo do que considerar o lucro como um valor que o capital produz por sua própria natureza.

³ Trata-se aí de objeto no sentido de objeto de trabalho (um instrumento como qualquer outro), não, portanto, no sentido de objeto do trabalho, objeto a ser trabalhado.

produção apenas e processo de produção que pode ser colocado a serviço do homem e sob sua guarda.

Nos Grundrisse. Marx se refere a esta possibilidade da seguinte forma: "O trabalho já não aparece incluído no processo de produção, mas o homem se apresenta como guardião e regulador desse mesmo processo". (1986:228). Fausto (1989) repara no anacoluto aí existente ("o trabalho já não aparece... mas o homem se apresenta"): o sujeito gramatical da primeira frase (o trabalho) que, em princípio, deveria repetir-se na segunda (uma oração subordinada adversativa), desaparece do período e, em seu lugar, aparece "o homem". Indo além, Fausto qualifica tal anacoluto de dialético, para mostrar que Marx refere-se aí, premonitoriamente, ao movimento que transforma o objeto força de trabalho, meio do processo de produção, no sujeito homem, sujeito não do processo de trabalho, mas sujeito incondicional, porque liberto dele. Com esse recurso linguístico, Marx estaria indicando que o fim do trabalho. bem como a possibilidade daí decorrente de o homem vir a se pôr como sujeito, surge como desdobramento necessário da dinâmica dos processos produtivos na sociedade capitalista. Como se desenvolve, porém, a tensão posta pela objetivação do processo de trabalho desde a introdução das primeiras máquinas, nos primórdios da revolução industrial, até o mundo contemporâneo do toyotismo e da qualidade total, da robótica e da automação? O que acontece nesses quase três séculos? A relação contraditória se mantém a mesma? A oposição plena entre indivíduos e condições objetivas é de fato plena desde o início? São estas as questões que de início temos de enfrentar

П

A primeira pergunta que pede uma resposta é como explicar o taylorismo e o fordismo, e o imenso impacto que tiveram nos processos efetivos de produção, se eles estavam já inteiramente objetivados e, portanto, já se colocava também a força viva de trabalho como sujeito negado. O homem já não era apêndice da máquina, já não estava sob o seu comando? Por que então a revolução fordista/taylorista?

Caracterizemos inicialmente esses dois processos. datados das primeiras décadas deste século, lembrando de antemão que, considera-

dos conjuntamente, ambos visavam racionalizar ao máximo o processo produtivo, seja do ponto de vista stricto sensu material, seja do ponto de vista gerencial, para retirar dele qualquer laivo de autonomia do trabalhador que pudesse comprometer a lógica abstrata e quantitativa da acumulação. Antunes caracteriza-os da seguinte maneira: "(...) entendemos o fordismo fundamentalmente como a forma pela qual a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo deste século, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e produção em série fordista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões."(1995:17).

Na abordagem de Antunes, portanto, fordismo e taylorismo podem ser considerados como momentos de um mesmo processo, que tem o sentido acima indicado. Contudo, é fato sabido que a importância do taylorismo deve-se muito mais à criação e difusão de uma determinada forma de administração do negócio capitalista, a "gerência científica", do que pela introdução de modificações na base propriamente material do processo de produção. Na interpretação clássica de Braverman: "Logicamente, o taylorismo pertence à cadeia de desenvolvimento dos métodos e organização do trabalho, e não ao desenvolvimento da tecnologia, no qual seu papel foi mínimo. A gerência científica, como é chamada, significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão (...) Ela parte (...) não do ponto de vista humano, mas do ponto de vista do capitalistsa, do ponto de vista da gerência de uma força de trabalho refratária no quadro de relações sociais antagônicas (...) Investiga não o trabalho em geral, mas a adaptação do trabalho às necessidades do capital." $(1981: 82-83)^4$

⁴ A interpretação de Braverman é definitiva ao classificar o taylorismo como uma mudança na forma gerencial do processo de produção visando adaptá-lo às exigências da

Assim, fordismo e taylorismo uniramse combinando transformações na base material e na forma gerencial de modo a subjugar definitivamente o trabalhador, adequando-o inteiramente às condições capitalistas que emolduram o exercício do trabalho. Mas já não era assim? A introdução da máquina já não havia feito isso, já não deixara ao trabalhador o papel de mero apêndice do processo de produção, já não o retirara, enfim, de sua condição natural de sujeito, colocando-o como sujeito negado? A questão só pode ser respondida dialeticamente mas, para isso, é necessário dar um passo atrás. O que precisamos, inicialmente, é saber qual a natureza desse sujeito negado na fase inicial da indústria, ou seja, no momento pré-fordismo/taylorismo. A resposta é que, nesse primeiro momento, o trabalho vivo como sujeito negado é uma pressuposição, vale dizer uma negação, ainda que negação dialética. Mas o que é a negação de um sujeito negado? É, de uma certa forma, sua posição. O resultado, portanto, é que, inicialmente, a introdução da maquinaria põe o trabalho vivo como sujeito negado, mas põe de modo não pleno: a negação efetiva do trabalho vivo como sujeito é ainda um vir-a-ser, de modo que o trabalho vivo, apesar de já negado pela máquina, ainda existe como sujeito.

forma capitalista. Numa nota de pé de página, Braverman complementa sua interpretação: "É importante apreender esta questão, porque dela decorre a aplicação universal do taylorismo ao trabalho em suas várias formas e estágios de desenvolvimento, seja qual for a tecnologia empregada."(1981:82). Em função disso, parecem um tanto complicadas as interpretações, como a de Moraes Neto, que tentam ver, no taylorismo, "uma forma avançada de controle de capital (...) sobre processos de trabalho nos quais o capital dependia da habilidade do trabalhador"(1988:33-34), enquanto que o fordismo deve ser entendido "como desenvolvimento da proposta taylorista" e ambos como "desenvolvimento da manufatura" (1988: 35 e 46). Tentase, com isso, mostrar que não há contradição entre esses dois momentos, visto que, o fordismo e o taylorismo seriam aplicáveis apenas aos processos manufatureiros, não aos processos industriais. É uma saída estratégica de Moraes Neto para escapar da contradição que ele corretamente vê nas interpretações de Agliettá e Coriat, entre outros. Contudo, considerando o taylorismo antes uma inovação gerencial do que material (e deve-se pensar aqui principalmente no principio da separação entre concepção e execução). fica dificil negar seu amplo escopo, a revolução que ele representou e, por essa via, a contradição que de fato existe entre a eclosão desse movimento e a objetivação do processo de trablho a partir da grande indústria à qual Marx se refere.

É justamente aí que está o espaço para a atuação plena dos preceitos tayloristas e da base material fordista. Pode-se dizer, pois, que é só com o emblemático binômio "gerência científica/esteira rolante" que o trabalho vivo é plenamente objetivado. Qualquer laivo ou resquício de autonomia da força de trabalho (resultante da tensão posta pelo papel passivo que o elemento vivo ocupa no processo industrial) é inteiramente destruído. Trata-se, agora sim, da plena oposição entre o indivíduo e as condições objetivas da produção: da existência de um sujeito negado passamos à negação de sua existência como sujeito. A negação não é mais determinação, ou melhor, é determinação na medida em que é posição. Agora sim, com a objetivação plena da força viva de trabalho, estaria consumada a primeira posição da forma na matéria e resolvida, finalmente, essa contradição (enquanto que na fase anterior préfordismo/taylorismo só estavam postas as determinações desse sujeito negado, não sua existência ela mesma).

Ш

E a partir daí, o que temos? Será que no mundo do toyotismo, da acumulação flexível e da qualidade total mantêm-se essas relações? Como fica a oposição entre o indivíduo e as condições objetivas, continua plena ou alguma coisa muda aí? Mais importante ainda, por que essas transformações estão ocorrendo? Por que não paramos na fase anterior quando a contradição forma/matéria parecia resolvida? Responder as duas últimas questões é pré-condição para que respondamos as primeiras. Comecemos por elas portanto.

Quem desenvolve à atividade que leva à negação do trabalho vivo como sujeito? É o capital e sua lógica da acumulação em abstrato: negar completamente o trabalho vivo como sujeito aparece como uma exigência porque, mesmo com a existência da máquina, o processo de produção ainda está nas mãos dos operários. Porque ninguém entende tanto do processo de produção do que quem nele trabalha, seu resultado final, se bom ou ruim, ainda depende, em certa medida, dos caprichos do ser humano, vale dizer, da intromissão, na lógica abstrata e quantitativa da acumulação, de uma lógica de fundamento qualitativo, porque humana (o que é definitivamente verdadeiro se considerarmos o contexto de alienação no qual o trabalho se

desenvolve). É isto que Taylor percebe e é só com a gerência científica, portanto, que podem ser eliminados os "desperdícios", do ponto de vista do capital, produzidos pela força viva de trabalho. Para Braverman, a teoria que está por trás do taylorismo é a explícita verbalização do modo capitalista de produção, vale dizer, é o capitalismo com suas necessidades que enseja essa sorte de "ciência do trabalho", da qual Taylor passa a ser o porta-voz. Daí os conhecidos princípios que embasam a gerência científica: 1°) o gerente deve reunir todo o conhecimento tradicional que no passado foi possuído pelos trabalhadores, reduzindo esse conhecimento a regras, leis e fórmulas; 2°) todo possível trabalho cerebral deve ser banido da oficina e centrado na gerência (conhecido como princípio da separação entre a concepção e a execução); e 3°) todos os elementos do processo de trabalho devem ser pré-planejados e précalculados, de modo que o trabalho já não exista como processo na mente do trabalhador mas apenas na equipe especial de gerência (Braverman, 1981:103-109).

Mas a matéria também tem de se adequar a essa nova etapa. O fordismo surge, assim, um pouco mais tarde, como uma espécie de desdobramento material dos princípios da gerência científica defendidos por Taylor, trazendo uma série de alterações nas bases propriamente materiais dos processos de produção, dentre as quais a esteira rolante certamente é das mais importantes e conhecidas: enquanto o trabalhador tiver de se deslocar de um ponto a outro da fábrica, olha quanta autonomia! A esteira rolante o obriga a ficar parado à espera de que a máquina comande seus movimentos⁵. Agora, finalmente, o processo produtivo está inteiramente determinado pela lógica do capital, através da gerência científica, e inteiramente objetivado, dominado pela máquina, por conta das inovações fordistas.

Do ponto de vista da contradição forma/matéria a situação parece resolvida: aquilo

que era pressuposto está agora posto (lendo ao contrário, isto significa que agora a máquina se põe efetivamente como o sujeito do processo e, consequentemente, o trabalho vivo como meio desse processo, como objeto). É desta sequência que surge a possibilidade lógica da pósgrande indústria, pois que, se a matéria se torna sujeito, ela tem por definição autonomia e graças a isso pode "desprezar" a forma e chegar a contradizê-la. Essa espécie de superadequação da matéria à forma transmuta-se em inadequação e, como afirma Fausto (1989), a subordinação que resta aí é apenas formal, visto que a subordinação material desaparece junto com a própria exclusão do trabalho do processo de produção⁶.

IV

Mas, nesse sentido, a fase contemporânea da indústria (gestão participativa, coreponsabilidade do trabalhador, múltiplas tarefas) parece um retrocesso: como explicar a recondução do trabalho vivo a um papel importante dentro do processo produtivo? Por que ele volta a existir enquanto tal e não como mero apêndice da máquina se era isso justamente o que impedia que a lógica da acumulação pudesse operar a plena carga? Então a (humana) do trabalho vivo vai voltar a se intrometer? E mais, como entender categorialmente a relação dessa fase com a situação de exclusão da força viva de trabalho anunciada pela pós-grande indústria?

A resposta é, mais uma vez, dialética: é que a existência do trabalho vivo como sujeito negado é agora posta como pressuposta. Se, no primeiro momento, a existência do trabalho vivo como sujeito negado era uma pressuposição, o que significava, em um certo sentido, a posição do trabalho vivo como sujeito, ou seja, a sua existência enquanto tal (ainda que negada), neste terceiro momento a posição do trabalho vivo como sujeito negado se faz como pressuposição. Se antes (do primeiro para o segundo momento) passamos da existência de um sujeito (negado) à negação de sua existência como sujeito, agora (do segundo para o terceiro) passamos da negação de sua existência

⁵ Com a linha de montagem fordista, o que se passou foi uma inversão de posições. Na etapa anterior, o controle da máquina ainda estava nas mãos do trabalho vivo, de modo que, apesar de sua existência, o processo ainda era, digamos assim, gerencialmente subjetivo. Com a introdução dos princípios tayloristas e das inovações fordistas também a gerência se objetiva no sentido de que, cada trabalhador individual não tem mais acesso ao sentido geral do processo de produção do qual participa.

⁶ Fausto (1989) fala aí de uma segunda posição da forma na matéria. Mas essa forma é agora material (a ciência) e não mais formal (o capitalismo).

como sujeito à sua efetiva existência como sujeito negado (a retirada dos parentêses no termo "negado" não é casual e mais adiante se verá porque). O que significa isto? É que agora, nesta terceira fase, exige-se do trabalho vivo que ele se ponha no processo como sujeito, não que se negue em objeto. Mas essa posição não pode evidentemente ser positiva, ela tem de ser negativa. O resultado final é semelhante ao da primeira fase (pois em ambos há pressuposição de um sujeito negado) mas o sentido é oposto. Vejamos isso mais de perto.

Na fase inicial da indústria, o controle do processo de produção pelo trabalhador, bem como sua relativa autonomia de movimento dentro da fábrica, conferiam ainda ao trabalho vivo - apesar da existência da máquina e da inequívoca objetivação do processo de trabalho-- um certo status de sujeito, de modo que a negação de que sofria ficava como que suspensa ou entre parênteses (como o indica a notação gráfica que aqui utilizamos). Tudo se passa aí como se o "ser sujeito" negasse a negação objetiva imposta pela máquina. Com o advento do binômio fordismo/taylorismo, como vimos, nega-se a existência do trabalho vivo como sujeito: ele não existe mais enquanto tal, nem de forma negada; ele só existe como meio, objeto. Já na última fase resgata-se o papel do trabalho vivo como sujeito, mas ele é agora efetivamente um sujeito negado. Ele volta a existir como sujeito mas sua negação não está mais, como na fase inicial, entre parênteses, ela é efetiva e efetivamente põe o trabalho vivo como sujeito negado (ao invés de negá-lo).

Mas se essa última etapa é a da posição como pressuposição, esse sujeito negado não deveria estar negado, ou seja posto como sujeito? Com que direito falamos agora da posição efetiva do trabalho vivo como sujeito negado? É que a negação de um sujeito negado nunca pode ser plena (e isto indica sua natureza contraditória), pois, como vimos, ele se transforma em objeto — a negação de sua existência como sujeito abole o sujeito⁷. Então, para que a força

viva de trabalho efetivamente exista como sujeito negado, essa existência tem de ser pressuposta. Essa pressuposição, porém, não é, como no momento inicial, um vir-a-ser; trata-se, antes, da posição como pressuposição, e quem efetua essa posição é o verdadeiro sujeito, o sujeito posto, ou seja, formalmente o capital, concretamente a máquina, pois que se, agora, o trabalho vivo volta a ser "sujeito" do processo, ele o é por determinação do capital, não por descuido do capital, e isto o nega como sujeito (positivo, posto, verdadeiro) mas não nega sua existência como sujeito. Só agora, portanto, é que a contradição forma/matéria está efetivamente resolvida e não no momento anterior, e isto porque o outro do verdadeiro sujeito, do sujeito positivamente posto, não é um objeto mas um sujeito negado. E este último, como se viu, só vai existir plenamente na última etapa da grande indústria, ou seja na fase contempo-

estatuto é, por isso, o de um sujeito pressuposto, vale dizer, ele é e não é. Desse modo, os juízos que se possam fazer sobre ele serão sempre juízos contraditórios (Fausto os denomina "juízos de reflexão") onde o predicado nega o sujeito, ou seja, o sujeito passa no predicado e só o predicado é posto. Assim acontece, por exemplo, nos juízos "o homem é o senhor feudal", "o homem é o operário", o homem é o cidadão romano", o homem é o capitalista", "o homem é o escravo" etc. Todos eles põem efetivamente os predicados indicados nas proposições mas não o "homem" ele mesmo. Mas o sentido dessa negação não é sempre o mesmo. Alguns dos predicados não exprimem a condição de sujeito pressuposto do homem. Se "o capitalista", "o operário", "o cidadão romano" são predicados que exprimem essa condição do homem em sua préhistória, o mesmo não se dá com os predicados "escravo" e "servo". Nos juízos com eles construídos, "a pressuposição homem (...) se perde pura e simplesmente num predicado que é uma coisa" (Fausto, 1983: 61, nota 30). Algo semelhante se dá em nosso caso. Quando digo "o operário é o trabalhador da grande indústria" de alguma forma dou conta da pressuposição do sujeito negado "trabalho vivo", pois que, o operário da grande indústria pré fordismo/taylorismo, apesar de já estar em face da máquina, ainda se põe como sujeito do processo de trabalho. Quando digo "o operário é o participante da gestão" de alguma forma dou conta da efetiva posição da força viva de trabalho como sujeito negado, dou conta de seu estatuto ambíguo que o coloca como responsável mentalmente por um processo produtivo ainda comandado em última instância pela lógica da valorização. (Cabe lembrar, que teríamos, neste caso, não um "juízo de reflexão", mas um "juízo de inerência", pois que o sujeito "operário" não passa no predicado "participante da gestão", ao contrário, é posto por ele.) Quando digo, porém, "o operário é o operário fordista" ou "o operário é o operário taylorista", simplemente perco o operário na coisa, no autômato no qual ele se transforma. Não pode ser sujeito negado algum um puro dispêndio de energia natural do qual se baniu todo trabalho cerebral. O comovente operário de Charles Chaplin em Tempos Modernos expressa magnificamente esta situação.

⁷ Pode-se aqui fazer uma analogia com a interpretação que Fausto (1983) faz do homem no âmbito do esquema marxista da história (tal como aparece nos *Grundrisse*). Analisando a questão, ele mostra que o homem não deve ser considerado nem como sujeito posto desde sempre (o que implicaria abraçar algum tipo de antropologia fundante), nem como ausente. Considerando que, até o advento do socialismo, o homem estaria ainda na sua pré-história, seu

rânea. Muito longe de qualquer relação com uma suposta fase pós-capitalista, essas novas configurações do processo de trabalho indicam que trata-se aqui, irrecusavelmente, de capitalismo, na verdade, capitalismo na sua forma mais bem acabada. De alguma maneira tudo se passa como se a primeira posição da forma na matéria, à qual Fausto se refere, só agora estivesse consumada.

Por isso a lógica (humana) do trabalho vivo não vai voltar a se intrometer. Ao contrário, ela será posta a serviço da lógica da acumulação (co-responsabilidade do trabalhador, gestão participativa, autonomização). É precisamente a característica da força de trabalho como elemento vivo do processo que o põe naturalmente como sujeito e então, se isto antes atrapalhava o capital, agora há de ajudá-lo. O que não se pode, do ponto de vista da lógica da acumulação, é desperdiçar esse potencial que a força viva de trabalho tem. É isso o que Ohno, o famoso executivo da Toyota, percebe. Se o capital compra horas de trabalho, deve poder, ao consumi-las, usufruí-las inteiramente, ou seja, não só quantitativa mas também qualitativamente, de modo que o trabalho simples, tal como efetivamente posto pela grande indústria no momento fordista/taylorista revela-se realmente como um desperdício.

Antes de encerrar a discussão apontando a relação entre as duas contradições aqui enunciadas (a da adequação da forma à matéria, só resolvida na fase contemporânea, e a que se coloca por força de ser o trabalho vivo o elemento com "direitos naturais" ao papel de sujeito), cabe uma palavra a respeito do trabalho desenvolvido pelo operário a partir da mecanização do processo produtivo. Deve-se isto, por um lado, ao papel fundamental que o trabalho simples (eis como Marx o denomina) desempenha categorialmente e, por outro, ao fato de que esta última fase da grande indústria parece estar dispensando tal modalidade de trabalho.

 \mathbf{V}

Como é sobejamente conhecido, Marx encontra no valor o fundamento das trocas e no trabalho abstrato sua substância. Este última categoria tem sido compreendida de várias formas diferentes: como trabalho "em geral", resultante, pois, de um processo subjetivo de abstração; como trabalho (qualquer tipo de

trabalho) reduzido a seus componentes fisiológicos - dispêndio de músculos, nervos etc. --, como abstração real, operada pelo cotidiano do mercado etc. De acordo com a leitura de Marx aqui abraçada e que vê, na herança hegeliana de Marx, um elemento que não pode ser desprezado, é a última das interpretações acima que deve ser adotada. Assim, o trabalho abstrato é entendido como substância do valor na medida em que, no contínuo das trocas, os diferentes tipos de trabalhos concretos executados são reduzidos a trabalho homogêneo, trabalho sans phrase como diz Marx, operação essa sem a qual as trocas simplesmente não podem se realizar. Resultado de um processo de redução (e não de um processo de generalização)8, o trabalho abstrato põe a generalidade fisiológica antes pressuposta e transforma-se em universal, universal concreto. Enquanto substância e enquanto universal concreto, o trabalho abstrato comporta uma determinidade quantitativa, mas, antes disso, também uma determinidade qualitativa. Esta última, por força da exigência imposta pelo processo de redução do qual se origina o trabalho abstrato, só pode ser a simplicidade, de modo que, antes de ser medido pelo diapasão do "socialmente necessário" (eis aí a determinação quantitativa), o trabalho abstrato tem de se determinar como trabalho simples.

Mas, se enquanto determinação, ele está categorialmente presente desde o sistema mercantil simples, sua posição só se dá com a introdução da máquina. Só aí, de fato, o trabalho abstrato se põe como universal concreto, visto que o mesmo trabalho, o trabalho simples e inteiramente desqualificado do operário, pode produzir os mais diversos tipos de bens, de tecidos a biscoitos, de livros a sapatos, de roupas a veículos, de brinquedos a remédios, ou seja, riqueza em geral⁹. Daí a experiência de indiferença, vivenciada pelo operário, com relação ao tipo concreto de trabalho a ser executado: "Por um lado, esta abstração do trabalho em geral não é apenas o resultado intelectual de uma totalidade concreta de trabalhos. A indiferença em relação ao trabalho determinado corresponde a uma forma de sociedade na qual

⁸ Os argumentos estão em Fausto, 1983, principalmente no ensaio 3 "Abstração Real e Contradição: sobre o trabalho abstrato e o valor".

⁹ Como lembra Marx, o valor de uso é sempre o conteúdo material da riqueza qualquer que seja a forma social desta.

os indivíduos podem passar com facilidade de um trabalho a outro e na qual o gênerio determinado de trabalho é fortuito e, portanto, é-lhes indiferente. Nesse caso o trabalho se converteu, não só como categoria, mas na efetividade, em um meio de produzir riqueza geral, deixando, como determinação, de se confundir com o indivíduo em sua particularidade. Este estado de coisas se encontra mais desenvolvido na forma de existência mais moderna da sociedade burguesa - nos Estados Unidos. Aí, pois, a abstração da categoria 'trabalho', 'trabalho em geral', trabalho sans phrase (...) torna-se, pela praticamente verdadeira" primeira vez, (Marx, 1974:125, grifos meus).

Assim, o trabalho simples, não como resultado de uma abstração intelectual operada num universo de distintos e diversamente complexos tipos de trabalho, mas tal como pressuposto pela generalização das trocas e posto pela grande indústria, constitui a determinação qualitativa do trabalho abstrato, substância do valor. Daí que, se as transformações experimentadas pelo processo produtivo nesta última fase colocam em xeque o papel e a própria sobrevivência de tal espécie de trabalho, grandes complicações teóricas estão colocadas (além das evidentes complicações práticas). Quais são as consequências dessa perda de importância e mesmo virtual desaparecimento do trabalho simples, justamente ele que corporifica a determinação qualitativa do trabalho abstrato? Como pode ser considerado o valor a partir daí? E o próprio trabalho, como poder-seá defini'lo? Evidentemente não pretendemos aqui responder todas essas perguntas. Basta-nos assinalar a relação desse tipo de questionamento com as duas contradições anteriormente abordadas. É que se a resolução da contradição forma/matéria só se dá nesta última fase da grande indústria, isto está ligado, como vimos, à natureza necessariamente viva da força de trabalho. Mas, como adiantamos no início do texto, é esse justamente o elemento que gesta uma nova contradição quando a primeira comeca a se resolver. A resolução dessa segunda contradição, como também indicamos, só se dárá com a pós-grande indústria (quando o trabalho simples do operário estará banido do processo de produção). Nesse sentido, a fase contemporânea e sua recondução do trabalho vivo ao papel de sujeito negado não é um passo atrás ou um retrocesso. Ao contrário é o início da resolução da segunda contradição: se o trabalho simples vai paulatinamente desaparecendo e seu vir-a-ser é o anacoluto dialético de Marx, o desenvolvimento não é, nem poderia ser linear. As características do trabalho tal como se mostram nesta última fase, colocam-no como momento intermediário, indicando que a resolução da primeira contradição só se dá ao preço do acirramento da segunda (gestada na fase do fordismo/taylorismo). Mas isso, ao mesmo tempo, constitui o início da formação da nova base "material" do processo, e, assim, da interversão do tempo de trabalho em tempo de não trabalho. Nesse sentido, o momento da pós-grande indústria está para a segunda contradição como a fase contemporânea está para a primeira, de modo que o toyotismo e seus derivados consituir-se-iam, assim, numa espécie de anúncio contraditório da pós-grande indústria. Em outras palavras, do ponto de vista material, a possibilidade lógica da pós-grande indústria não pode ser desprezada, ainda que, do ponto de vista formal, a coisa não seja tão clara.

VI

Cabe uma última palavra no sentido de mostrar como a dialética nos ajuda a pensar determinados movimentos contraditórios, evitando que a contradição, que é do real, passe no nosso discurso. Vejamos que armadilhas se preparam para o pensamento convencional quando enfrentado com questões como essas.

Como entender as transformações contemporâneas? No caso do desaparecimento da força viva de trabalho, apesar da imensa contradição que se gera por conta da permanência da forma capitalista, o movimento não teria feito mais do que seguir sua própria lógica. Mas, e no caso do toyotismo e da acumulação flexível que acabam por reconduzir o trabalho vivo a um papel importante dentro do processo de produção? Então todo o esforço de Taylor e Ford teria sido em vão? Então eles erraram? Então deveriam, ao contrário, ter reforçado o papel de sujeito que a força viva de trabalho naturalmente tem? E o trabalhador como se coloca agora? Então ele vai vivenciar uma outra experiência, vai se reconhecer na produção? Ou quem sabe estamos inaugurando de fato uma nova era, um pós-capitalismo? Essas ironia, mas não é colocações traem decerto demais lembrar que, por conta dessas alterações, o presidente Fernando Henrique Cardoso, insuspeito, como se sabe, de falta de lustro ou formação crítica, afirmou recentemente que "nós estamos vivendo uma revolução tecnológica que faz revalorizar estes aspectos da criatividade, de responsabilidade individual, da liberdade...", não sem antes sugerir que os operários seriam, agora, os artesãos, com assinatura e tudo, dos produtos em cuja fabricação estivessem envolvidos¹⁰.

Como pensar tudo isso? Consideremos a passagem da primeira fase da grande indústria para a fase do taylorismo/fordismo. Aparentemente coloca-se aí um dilema, pois, ou é preciso admitir que Marx errou redondamente, uma vez que com a mera introdução da máquina o processo de trabalho não estaria ainda plenamente objetivado, ou é preciso recusar o fordismo e o taylorismo enquanto "revoluções", entendendo-os como meros "ajustes" num movimento que já estava logicamente concluído. Nos dois casos o preço a pagar é muito alto. Se ficamos com a primeira alternativa, temos também de recusar as conclusões quase triviais de Marx a respeito das brutais alterações que se operam no processo material de produção a partir da da introdução da máquina. Se ficamos com a segunda, porém, não temos como justificar o imenso impacto causado pelo fordismo e pelo taylorismo, restando a impressão de que tal argumentação destina-se apenas a "salvar Marx"11.

Consideremos agora os fenômenos contemporâneos, quais sejam, a passagem da fase taylorista/fordista para a fase do toyotismo e da acumulação flexível. Evidentemente as questões agora ganham um grau de complexidade ainda maior: de um lado, temos a possibilidade do desaparecimento do trabalho com todas as conseqüências que isto acarreta do ponto de vista da própria ontologia da sociedade moderna; de outro, temos a recondução da força viva de trabalho a um papel de destaque dentro do processo produtivo, implicando uma espécie de anulação do movimento de objetivação que a vitimava desde o surgimento das

Todas essas armadilhas são evitadas se se considera a contradição imanente ao movimento de objetivação do processo de trabalho. Com o auxílo do par posição/pressuposição esclarece-se a natureza da forma de inserção da força viva de trabalho num processo capitalista de produção. O contraditório papel de sujeito negado que tal elemento deve aí desempenhar fornece as pistas para a compreensão dos movimentos que historicamente se desenham, bem como dos fenômenos que contemporaneamente observamos.

Referências Bibliográficas

AGLIETTÁ, Michel (1979). A Theory of Capitalist Regulation - the US experience. Londres, NLB.

ANTUNES, Ricardo (1995). Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo, Cortez Editora e Campinas, Editora da Unicamp.

AZNAR, Guy (1995) Trabalhar Menos para Trabalharem Todos. São Paulo, Scritta.

BIDET, Jacques e TEXIER, Jacques (org.) (1994). La Crise du Travail. Paris, Presses Universitaries de France.

BRAVERMAN, Harry (1981). Trabalho e Capital Monopolista. Rio de Janeiro, Zahar.

CORIAT, Benjamin (1989) A Revolução dos Robôs. São Paulo, Ed. Busca Vida.

máquinas. Novamente duas alternativas parecem despontar: ou fechamos os olhos às transformações atuais e simploriamente declaramos que tudo está como antes no quartel de Abrantes, (o que significa fechar os olhos aos fenômenos para evitar complicações no plano teórico), ou admitimos a força dessas mudanças e podemos ser levados a conceber, como até mesmo o fez nosso presidente, que estamos inaugurando de fato uma nova era, um novo modo de produção, ainda mal definido e sem nome, mas, de toda forma, não capitalista (o que significa preservar o fenômeno, por sua evidência palmar, mas jogar fora a teoria e asseverar a transição para o tal "pós-capitalismo" -- lição de casa complicada em plena era da globalização).

Ver discurso do presidente FHC, pronunciado em 5/11/95. no Teatro Nacional de Brasília, durante solenidade de comemoração do Dia da Cultura, e reproduzido pela "Folha de S. Paulo", no caderno Mais! de 19/11/95.

¹¹ Como o pensamento convencional se enreda nessas antinomias fica evidenciado pela análise feita por Moraes Neto (1989), ainda que não concordemos com a saída que ele encontra para resolver a questão.

BRIDGES, William (1995). Mudanças nas Relações de Trabalho. São Paulo, Makron Books.

CASTEL, Robert (1995). Les Métamorphoses de la Question Sociale - Une Chronique du Salariat. Paris, Fayard.

FAUSTO, Ruy (1983). Marx - Lógica & Política - Vol. I. São Paulo, Brasiliense.

Vol. II. São Paulo, Brasiliense.

Lua Nova, número 19, novembro. In:

FREEMAN, Chris e SOETE, Luc (1994). Work for all or Mass Unemployment. Londres, Pinter Publishers.

GORZ, André (1989). Metamorphoses du Travail. Quête du Sens. Paris, Galilée.

HADDAD, Fernando (1996). De Marx a Habermas - O Materialismo Histórico e seu paradigma adequado. Tese de doutoramento junto ao Departamento de Filosofia da FFLCH/USP, mimeo.

HARVEY, David (1994). A Condição Pós-Moderna. São Paulo, Edições Loyola.

KURZ, Robert (1992). O Colapso da Modernização. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

LANDES, David S. (1994) Prometeu Desacorrentado - Transformação Tecnológica e Desenvolvimento Industrial na Europa Ocidental desde 1750 até nossa Época. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.

LEITE, Márcia de P. (1994). O Futuro do Trabalho - Novas Tecnologias e Subjetividade Operária. São Paulo, Scritta.

para o Século XXI. São Paulo, Nobel.

MARX, Karl (1978). Para a Crítica da Economia Política (Introdução). In: *Marx*. São Paulo, Abril Cultural. coleção "Os Pensadores".

paulo, Abril Cultural, coleção "Os Economistas".

(1986). Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Grundrisse) 1857-1858 - Volume II. Cidade do México, Siglo XXI

MATTOSO, Jorge (1995). A Desordem do Trabalho. São Paulo, Scritta

MATTOSO, Jorge et alli (1994). O Mundo do Trabalho - Crise e Mudança no Final do Século. São Paulo, Scritta.

MATTOSO, Jorge e OLIVEIRA, Carlos A. B. (1996). Crise e Trabalho no Brasil - modernidade ou volta ao passado? São Paulo, Scritta.

MÉDA, Dominique (1994). Le Travail - Une Valeur en Voie de Disparition. Paris, Alto Aubier.

MORAES NETO, Benedito R. de (1989). Marx, Taylor, Ford - As Forças Produtivas em Discussão. São Paulo, Brasiliense.

igual a A. Smith? In: Estudos Econômicos, vol. 25 nº 1

OFFE, Claus e HENZE, Rolf (1992). Beyond Employment. Filadélfia, Temple University Press.

PAULANI, Leda M. (1991). Do Conceito de Dinheiro e do Dinheiro como Conceito. São Paulo, IPE/USP, tese doutorado.

RIFKIN, Jeremy (1995). The End of Work - The Decline of the Global Labor Force and the Down of the Post-Market Era. Nova York, A Jeremy P. Tarcher/Putnam Book.

